

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Já é tradicional em nossa cidade a festa junina que ocorre na orla da praia do Itararé, com grande fluxo de munícipes e turistas que aproveitam a nossa região.

Contudo, a Área Continental, sendo a parte mais populosa e a mais povoada de São Vicente, conta também com o Festão Junino, realizado anualmente em junho no bairro Parque das Bandeiras. O Festão Junino é um evento tradicional que atrai um grande público e gera renda, emprego e entretenimento para a Área Continental.

Ante o exposto, solicito aos nobres vereadores que aprovem a presente propositura, reconhecendo a importância da matéria.

## **PROJETO DE LEI Nº 54/2025**

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o **Festão Junino da Área Continental**.

**Art. 1º** - Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o **Festão Junino da Área Continental**, a ser realizado anualmente no mês de junho, no bairro Parque das Bandeiras.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 22 de maio de 2025.

**MARCOS VINÍCIUS COCÃO**